



O DESPERTAR DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Apesar de alguns obstáculos perigosos, o caminho é bastante promissor.
Por Yvon Gaillard, **página 2**



PROPRIEDADE INTELECTUAL

O papel das patentes na distribuição de renda: resultados distintos.
Por Pedro Henrique D. Batista, **página 2**



CAUSA PALESTINA FOI ABANDONADA

ONU paralisada; é hora de outros atores na negociação, como G20 e Brics.
Por Marcos de Oliveira, **página 3**

Petróleo sobe 4%, ouro tem alta leve e dólar fica parado

Os preços do petróleo subiram nesta segunda-feira com o recrudescimento da situação na Palestina. O contrato do West Texas Intermediate (WTI) para entrega em novembro aumentou US\$ 3,59, ou 4,34%, para fechar em US\$ 86,38 por barril na Bolsa Mercantil de Nova York. O contrato do Brent para dezembro subiu US\$ 3,62, alta de 4,28%, fechando a US\$ 88,20 no mercado de Londres.

Os contratos futuros de ouro na divisão Comex da Bolsa Mercantil de Nova York também se valorizaram devido à agitação política no Oriente Médio. O contrato de ouro mais ativo para entrega em dezembro subiu US\$ 19,10, ou 1,04%, para fechar em US\$ 1.864,30 por onça.

O mercado também especula sobre as atas da última reunião de política monetária do Federal Reserve e os dados de inflação dos EUA, que serão divulgados esta semana.

O dólar ficou quase estável no final do pregão de segunda-feira, apesar de muitos investidores estarem preocupados com o potencial de escalada e conflito prolongado em uma das regiões politicamente mais tensas do mundo.

Israel disse ter convocado um número sem precedentes de 300 mil reservistas e solicitado aos residentes de partes da Faixa de Gaza que saíssem, nos últimos sinais de que poderia efetivar um massacre terrestre contra o Hamas.

O índice do dólar, que mede a moeda frente a seis principais pares, subiu 0,03%, para 106,0778, no final do pregão.

Enquanto o conflito estiver limitado a Israel e ao Hamas, “podemos voltar atrás e concentrar-nos nos fundamentos econômicos”, disse à agência de notícias Xinhua Marc Chandler, estrategista-chefe de mercado da Bannockburn Global Forex, em Nova York. “Ainda não estou convencido de que a geopolítica irá impulsionar os mercados.”

No final das negociações de Nova York, o euro caiu para US\$ 1,0566, de US\$ 1,0591 na sessão anterior, e a libra esterlina caiu para US\$ 1,2236, de US\$ 1,2244 dólares.

As negociações do Tesouro dos EUA estiveram fechadas devido ao feriado do Dia de Colombo e do Dia dos Povos Indígenas.

Nenhum relatório econômico importante foi divulgado na segunda-feira.



Rizek Abdeljawad/Xinhua

Gaza sofre catástrofe humanitária após ataques

‘Imobilismo criminoso por parte de quem poderia interceder’

O secretário-geral da ONU, António Guterres, disse nesta segunda-feira que estava profundamente angustiado com o anúncio de Israel de que iniciaria um cerco completo à Faixa de Gaza, sem permissão de entrada – sem eletricidade, alimentos ou combustível.

Mais de 123 mil pessoas foram deslocadas internamente em Gaza como resultado dos contínuos ataques israelenses, informou nesta segunda-feira o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários.

Segundo a secretária de Relações Internacionais do PCdoB, Ana Prestes, “a Palestina na verdade contra-ataca. As potências ocidentais empurraram a questão Palestina para uma situação estacionária, um platô nas negociações, um imobilismo criminoso

por parte de quem poderia interceder. Atuam para consumir a inviabilidade territorial para os palestinos”, segundo declarou ao portal Vermelho.

Os ataques aéreos e bombardeios israelenses atingiram casas e edifícios de apartamentos, tendo destruído quatro grandes torres residenciais na Cidade de Gaza. Seis profissionais de saúde foram mortos e outros quatro ficaram feridos, com sete instalações de saúde e nove ambulâncias danificadas, disse o escritório.

Os danos nas instalações de água, saneamento e higiene prejudicaram os serviços a mais de 400 mil pessoas. A Central Elétrica de Gaza é agora a única fonte de eletricidade e poderá ficar sem combustível dentro de alguns dias.

A Agência das Nações Unidas para os Refugiados da Pales-

tina (UNRWA) estima que mais de metade dos deslocados estão abrigados em dezenas de escolas. A Agência designou abrigos de emergência para hospedá-los e fornecer ajuda crítica, disse o escritório.

Todas as escolas da UNRWA em toda a Faixa de Gaza estão fechadas. Mais de 300 mil estudantes são impactados.

O Programa Alimentar Mundial (PAM) começou a distribuir alimentos para até 100 mil pessoas deslocadas internamente em Gaza, que procuram refúgio em abrigos da UNRWA, com pão fresco e comida enlatada, disse Stephane Dujarric, porta-voz do secretário-geral da ONU, António Guterres. O PAM precisa de US\$ 16,8 milhões para alcançar 805 mil pessoas no próximo mês.

Conflito pode aumentar preço do diesel

O presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, disse, nesta segunda-feira, que a guerra do Oriente Médio deve provocar um aumento de volatilidade nos preços do petróleo.

Acentuou que a decisão sobre um possível reajuste nos preços dos combustíveis no Brasil, caso haja uma elevação nos derivados em decorrência do cenário internacional, depende do comportamento de cada um, entre eles, a gasolina e, principalmente, o diesel.

Prates ponderou, no entanto, que a política de preços, que não é só da Petrobras, mas do país, poderá mostrar, neste momento, que tem dado certo e reduzir os efeitos das variações internacionais.

“Na guerra, provavelmente vai ter aumento de volatilidade. Haverá variações muito especulativas em cima disso aí e [a situação] vai mostrar como é útil e como está dando certo a política de preços atual, pelo menos da Petrobras, como ela é capaz de mitigar um pouco esses efeitos” afirmou.

Ele afirmou, ainda, que a Petrobras não está se preparando especificamente para isso, mas que não há muito mais a ser feito do que a petroleira já vem realizando.

“Não porque a gente acordou agora nesta segunda-feira com este processo. A gente vai ver. Na verdade, não tem que fazer muito mais do que a gente já está fazendo. Ter habilidade de ir acompanhando os preços, principalmente do diesel, e ir se organizando de acordo com isso. Se tiver que haver ajuste, a gente vai fazer ajuste”, finalizou.

FAB enviará 6 aviões para resgatar brasileiros

O segundo avião da Força Aérea Brasileira (FAB) enviado pelo governo a Israel deixou a Base Aérea de Brasília no final da tarde desta segunda-feira. Ao todo, seis aviões serão utilizados para repatriar cidadãos brasileiros que tentam sair da Palestina ou de Israel devido ao conflito iniciado no último fim de semana. O KC-30 decolou às 16h20 rumo a Roma, na Itália. De lá, ele seguirá para Tel Aviv, em Israel.

A primeira aeronave, um Airbus A330-200 convertido em um KC-30 com capacidade para 230 passageiros, deixou o Brasil na tarde do domingo e já está na capital italiana. Essa primeira aeronave deve decolar em direção a Tel Aviv até esta terça-feira e retornar na quarta-feira ao Brasil.

TRISTE FIM DA LIVRARIA SARAIVA

Reflexão sobre os desafios do varejo brasileiro em tempos de crise.

Por Luís Fernando Guerrero, **página 4**



COTAÇÕES

Dólar Comercial	R\$ 5,1486
Dólar Turismo	R\$ 5,3680
Euro	R\$ 5,4523
Iuan	R\$ 0,7158
Ouro (gr)	R\$ 305,72

ÍNDICES

IGP-M	0,37% (setembro)
	-0,14% (agosto)
IPCA-E	
RJ (junho)	1,15%
SP (junho)	1,20%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63% a.m.

O despertar da reforma tributária

Por Yvon Gaillard

Restando pouco mais de três meses para o final do ano, o Brasil vive hoje uma enorme expectativa para a tão esperada aprovação da reforma tributária. Com a promessa de melhorar a eficiência e a qualidade da tributação, além de trazer clareza e simplicidade para a população, já está mais do que evidente que, mesmo que tenhamos perdido o período correto para a mudança, essa é uma transformação imprescindível para o futuro da nossa economia. No entanto, mesmo estando à porta da efetivação, ainda existem muitas dúvidas que pairam sobre os reais impactos e medidas que a reforma trará.

Para transformarmos dúvidas em respostas, é importante deixar claro, antes de mais nada, que o sistema tributário atual é muito complexo e disfuncional. Isso porque ele é cumulativo em grande parte,

prejudicando setores com maiores cadeias produtivas; baseado na tributação na origem, o que onera investimentos e exportações e impulsiona a chamada “guerra fiscal”; e atua com múltiplas alíquotas, o que minimiza a transparência ao consumidor e fortalece a litigiosidade. Dessa forma, a reforma tenta solucionar justamente esses três itens ao adotar a não-cumulatividade plena, tornar a tributação com foco no destino e definir três tipos de alíquotas: padrão, reduzida e zero.

Para cumprir com esse objetivo, a reforma tributária no Brasil visa transformar por completo a tributação sobre o consumo no país. A ideia é que os cinco tributos existentes atualmente (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) sejam repostos por apenas dois: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Diante dessas mudanças, a maior transformação, pensando na população em

si, passa pela adição substancial da transparência dos tributos aos consumidores. Isso porque a reforma prevê que a divisão fiscal de cada produto esteja discriminada na sua documentação. Assim, no momento em que a pessoa concluir a sua compra, terá em mãos a quantia tributária exata paga pela mercadoria.

Pensando no efeito financeiro sobre os produtos e serviços, ainda é cedo para realizar previsões muito detalhadas, porém o contexto atual já nos permite ter uma ideia de como cada setor da economia deve ser impactado a partir das mudanças. Itens de base, como os integrantes de cestas básicas e os remédios, por exemplo, devem ser os grandes beneficiados pela reforma, uma vez que a alíquota deve ser reduzida drasticamente; em alguns casos, pode até mesmo chegar a zero.

Em compensação, o setor de serviços, que engloba 70% da mão de obra nacional e é composto por uma série de

atividades sensíveis à classe média brasileira – como planos de saúde, programas de streaming e aplicativos de transporte e de entrega de comidas – deve sofrer com aumentos substanciais de tributos a partir da reforma. A consequência da mudança deve ser significativa não só pela maneira como o brasileiro consome tais serviços, mas também na forma com que serão oferecidos e disponibilizados.

Outra transformação significativa a partir da reforma é a transição da tributação na origem para a de destino. Isso quer dizer que o imposto atrelado a cada produto será destinado ao estado e cidade de onde o consumidor efetivou a compra, e não mais para onde o produto foi fabricado. O efeito dessa alteração será gigantesco para o Brasil, já que boa parte de sua economia era baseada a partir de uma “guerra fiscal” na qual muitos estados utilizavam-se de benefícios fiscais para a criação de cenários atrativos visando ao

seu desenvolvimento econômico.

A partir da reforma, essa realidade precisará ser totalmente modificada, e as consequências disso deverão ser drásticas. Vamos pegar como exemplo a cidade de Paulínia, localizada no interior de São Paulo. Reconhecida por ser o maior polo petroquímico do país, o município prevê a redução de 90% em sua receita tributária por conta da nova norma. Caso nada seja feito para reparar essa distorção, é possível dizer que a cidade deve sumir do mapa, literalmente.

Sabendo do tamanho impacto das mudanças a longo prazo, a reforma já prevê um plano de contingência baseado num fundo de compensação. A partir do montante, que deve ser utilizado para resguardar municípios com esse perfil pelos próximos 50 anos, caberá aos líderes políticos regionais criar mecanismos e estratégias para adequar as cidades às novas diretrizes tributárias do país, o que

não deve ser uma tarefa tão simples, porém estritamente necessária.

Não há dúvidas que o Brasil necessita de uma reforma tributária. Até porque hoje convivemos com mecanismos que foram criados quando o país ainda detinha uma produção quase que exclusivamente agropecuária e muito menos complexa. É verdade também que essa mudança poderia ter acontecido antes, uma vez que toda a lógica tributária está sendo reestruturada com o carro em movimento – e em altíssima velocidade.

Mesmo assim, podemos afirmar que o caminho que estamos traçando, apesar de contar com alguns obstáculos perigosos, é bastante promissor. Além do que, tratando-se de transformações que têm tudo para ser benéficas, vale aquela máxima poderosa: antes tarde do que nunca.

Yvon Gaillard é economista e CEO da Dootax.

A propriedade intelectual pode ser indutora da igualdade social?

Por Pedro Henrique D. Batista

A igualdade social tem pautado a discussão política nacional ao longo das últimas décadas. Sob a perspectiva econômica, a igualdade de patrimônio e renda consiste em um dos mais importantes anseios da sociedade. Mas qual o papel da propriedade intelectual na promoção dessa igualdade econômica? Recentemente, a doutrina norte-americana reacendeu o debate sobre o tema, o qual também foi tratado no 43º Congresso Internacional da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual.

Estudos internacionais nesta área apresentam resultados conflitantes. Um deles, de 2018, indica a relação entre o aumento do número de patentes em 65 países em desenvolvimento e uma melhora na distribuição de renda com base na redução do coeficiente Gini, o qual determina a relação patrimonial entre o percentual mais rico e o

percentual mais pobre da população.

Isso seria justificado pelo maior acesso decorrente de uma maior transferência de tecnologia proporcionada pela proteção das patentes. Além disso, uma vez que a inovação possui maior valor agregado do que a imitação, os salários tenderiam a ser maiores nos setores inovadores.

Entretanto, outros estudos analisando 62 países emergentes e em desenvolvimento (2008), EUA (2009) e Índia (2022) indicam uma relação oposta: o aumento do número de patentes leva a uma maior concentração de renda e ao consequente aumento do coeficiente Gini. Isso porque os direitos de exclusividade levam à retenção do valor da inovação pelos titulares e ao eventual exercício de poder monopolístico.

Tal contradição não surpreende. Tais estudos buscam justificar seus resultados com base na relação entre inovação e igualdade social. Entretanto, ao pautar a inovação somente pelo número de patentes, eles se esquecem de que ela é tam-

bém determinada por outros múltiplos fatores, tais como qualificação da mão de obra, acesso a crédito e investimentos, legislação tributária, infraestrutura e logística. Conclusões baseadas somente em números de patentes podem levar a resultados inconclusivos e distintos de acordo com os países e período analisados.

Apesar disso, há certo consenso de que a inovação, ao menos em médio e longo prazo, contribui para o crescimento econômico e para o aumento do bem-estar social. Ela pode levar a uma redistribuição de poder entre agentes de mercado e uma consequente mobilidade social. Se acompanhada de políticas públicas adequadas, pode ainda contribuir para a redução da desigualdade social.

Mas qual o real papel da propriedade intelectual no incentivo à inovação tecnológica? É válido frisar que o incentivo ao investimento em inovação não provém diretamente da possibilidade da obtenção de uma patente, mas sim da perspectiva de lucro em um determinado

mercado. Caso a demanda seja ausente ou insuficiente para a amortização dos custos e geração de lucros razoáveis, o investimento dificilmente será feito.

Desafios à inovação na área de medicamentos contra doenças raras, antibióticos e certas tecnologias sustentáveis evidenciam isso. Neste caso, devido à baixa demanda e à baixa perspectiva de êxito comercial de uma potencial invenção, a possibilidade de obtenção de uma patente tende a ter menor influência na decisão do investidor.

Além disso, é possível que a ausência de incentivos ao investimento ocorra mesmo se houver uma demanda adequada no mercado. Se terceiros puderem reproduzir uma invenção livremente (free riding), o investidor pode ser impedido de amortizar seus custos com P&D e de obter lucros razoáveis, em especial em casos de altos investimentos e possibilidade de imitação rápida e barata. Diante disso, potenciais investidores dificilmente destinariam recursos à inovação.

O papel fundamental do direito de patentes é corrigir esta falha de mercado, atribuindo ao inventor direitos de exclusividade que lhe concedem uma chance de recuperar seus investimentos. O aproveitamento dessa chance, entretanto, depende do sucesso mercadológico do produto, de forma que o inovador – tal como qualquer outro agente de mercado – sempre enfrentará um risco natural à atividade.

Finalmente, é possível que o investimento em inovação seja coibido em razão de possíveis práticas anti-competitivas por parte de titulares de patentes que vão além da mera proteção contra o free riding. Problemas como patent trolls, patent thickets, pay-for-delay, sham litigation, evergreening, recusa de licença e acesso a tecnologias fundamentais aumentam os custos sociais sem proporcionar benefícios equivalentes. Nestes casos, a implementação de exceções e limitações ao direito de patentes e a devida aplicação do direito concorrencial são necessárias.

Vale destacar que isso não impede que o país utilize patentes como um instrumento de política pública estratégica. Experiências regulatórias na Suíça, China e Índia, por exemplo, indicam que até mesmo a redução do grau de proteção patentária no âmbito de estratégias de inovação cuidadosamente definidas pode contribuir para o crescimento e fortalecimento da indústria nacional.

A estratégia nacional, entretanto, não deve se basear na mera imitação legal de modelos estrangeiros, mas considerar o contexto socioeconômico específico do país. O enfraquecimento de direitos de propriedade intelectual sem uma estratégia de desenvolvimento industrial pode prejudicar essencialmente o ambiente inovativo nacional e trazer sensíveis prejuízos à economia.

Pedro Henrique D. Batista foi palestrante do 43º Congresso Internacional da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI). É pesquisador do Max Planck Institute for Innovation and Competition e da Initiative Smart IP for Latin America.

Monitor Mercantil



Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R\$ 180,00
Plano anual: 12 x R\$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas





FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Causa palestina foi abandonada

O conflito entre Israel e Palestina recrudesciu neste final de semana, mas nunca foi interrompido. A questão não era “se”, mas “quando”. A causa palestina foi abandonada pela comunidade internacional.

As negociações de paz foram paralisadas em 2014. Antes, a Palestina reconheceu o Estado de Israel, mas este não parou sua política de implantação de colônias nas terras palestinas. Não cabe retomar discussões milenares sobre quem tem direito à região, mas sim voltar à mesa para restabelecer o que já havia sido acertado, especialmente a questão dos 2 Estados.

Os EUA deixaram de lado o papel – nem sempre convincente – de mediador da causa palestina há tempos. Em uma demonstração de apoio a Israel, o secretário da Defesa dos EUA, Lloyd Austin, disse que o Pentágono enviará navios de guerra e caças para a região.

A China propôs que a saída do ciclo do conflito reside na retomada das negociações de paz, na implementação da solução de 2 Estados e em uma solução abrangente e adequada da questão palestina.

A morte de civis é condenável, sejam eles israelenses, ucranianos ou palestinos. Mais ainda, mortos em função de conflitos com interesses geopolíticos.

Mas a Faixa de Gaza vê a morte de perto todos os dias. Trata-se de uma das regiões mais densamente do mundo: em uma área do tamanho da cidade de Maricá (RJ) moram 2,2 milhões de palestinos – cerca de 10 vezes mais que o município fluminense.

Muitos consideram Gaza uma prisão – alguns qualificam como campo de concentração – a céu aberto. Corte de água e energia, determinado por Israel, não é novidade; o racionamento é diário.

A ONU não consegue se mexer. Na caminhada para o fim do mundo unipolar, a entrada com vigor de outros atores – o G20 ou mesmo os Brics – é uma exigência para que a causa palestina não seja enterrada.

Segura o câmbio

O Banco Central de Israel anunciou um plano para vender até US\$ 30 bilhões para frear o enfraquecimento da moeda. Esta é a primeira vez que o BC executa tal plano.

Desde 23 de janeiro, quando a taxa de câmbio se situou em 3,36 shekels por dólar, a moeda israelense registou uma desvalorização de 13,8%. A taxa nesta segunda se situava em 3,96 shekels.

As reservas cambiais de Israel no final de setembro eram de US\$ 198,56 bilhões, ou 38,1% do PIB, segundo o BC.

Impactos do conflito no mercado

Para André Meirelles, diretor de Alocação e Distribuição da InvestSmart XP, o conflito entre Israel e Hamas, além da questão humanitária, pode impactar os mercados financeiros. Países da região, como Irã, Iraque e Arábia Saudita, reúnem quase 20% da produção diária de petróleo.

“Até o momento não há indicação de que houve qualquer mudança no fluxo de petróleo da região”, afirma Meirelles. Ele lembra que Israel é exportador de produtos utilizados em fertilizantes.

Rápidas

O podcast Sinto Que Lá Vem História, recebe, nesta terça-feira, o psicanalista Christian Dunker para falar sobre violência nas escolas *** A chef Maria Victoria de Oliveira lança seu 1º livro, de contos, *Vestido Vermelho* (editora Francisco Alves), no próximo dia 24, no restaurante Fresh & Good, em Ipanema, às 18h.

Em país de maioria negra só 35,9% são servidores públicos

Mulheres negras têm salário 33% menor do que homens brancos

Os negros são apenas 35,09% dos servidores públicos ativos do executivo federal, de acordo com dados do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape) de 2020. Além de serem minoria no conjunto de servidores. Além disso, tem salário menor que o de pessoas brancas. O cenário é revelado em levantamento feito pela organização não governamental (ONG) República.org, dedicada a melhorar a gestão de pessoas no serviço público.

É bom lembrar que mais da metade da população do país é negra, um universo formado por pessoas pretas e pardas, segundo classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O grupo responde por 55,7% dos brasileiros. No entanto, quando um negro entra para o serviço público, ele enfrenta uma inversão.

“Por mais que tenhamos uma entrada no serviço público baseada em valores como o mérito e a isonomia, ao olharmos para o retrato político-social da sociedade brasileira, temos uma extrema desigualdade de acesso entre pessoas negras e indígenas em relação a pessoas brancas, o que se reflete em quem é selecionado no concurso público”, disse à Agência Brasil Vanessa Campagnac, gerente de Dados e Comunicação da República.org.

Carreiras

A baixa representatividade dos negros se agrava à medida que aumentam a importância e a remuneração do posto na administração pública. Ao se analisar o cargo mais elevado na hierarquia do serviço público no executivo federal, o de direção e assessoramento superior de nível 6 (DAS-6), apenas 35 dos 240 postos eram ocupados por pretos e pardos, ou seja, 14,58%.

“Os cargos de livre nomeação [caso dos DAS-6] demandam uma forte rede de contato, que é construída pelas relações sociais que esses indivíduos estabelecem ao longo da vida. Na construção histórico-social do nosso país, pessoas bran-

cas foram mais beneficiadas por essas redes, enquanto pessoas negras e indígenas tiveram o acesso restringido nesses espaços de poder”, explica Vanessa.

Outro recorte que aprofunda a disparidade entre brancos e negros está nas carreiras de estado, como diplomatas, e de gestão, como analistas de planejamento e orçamento, auditores e especialistas. Os brancos ocupam 73%, enquanto pretos e pardos ficam com 23,72%.

A gerente da República.org acredita que a baixa presença de negros nessas carreiras se dá pela complexidade dos concursos. “Costumam ter um maior número de fases e contam com cláusulas de barreiras que criam vários obstáculos a serem percorridos”. Ela cita custos como aquisição de material de estudo e deslocamento, que incluem viagens em alguns casos.

“Também existem os custos não monetários, como a disponibilidade de tempo dedicado a essa preparação, já que pessoas negras normalmente têm menos condições de deixarem de trabalhar para se dedicarem integralmente aos estudos”, completa.

Mulheres negras

A baixa representatividade de negros é acentuada por um outro problema, a desigualdade de gênero, que fica explícita quando se compara o rendimento de homens brancos e mulheres negras no serviço público. A remuneração líquida média do primeiro grupo é de R\$ 8.774,20 por mês, enquanto as negras recebem média de R\$ 5.815,50 mensalmente. Isso representa para elas um salário 33% menor.

Para Vanessa Campagnac, a desigualdade de remuneração é explicada, sobretudo, “pela concentração de pessoas negras em posições com pior remuneração e a sua baixa presença em cargos de liderança e carreiras com maior prestígio e valorização”.

Lei de Cotas

A disparidade entre ne-

gros e brancos poderia ser pior não fosse a Lei de Cotas (Lei 12.990, de 9 de junho de 2014), que reserva 20% das vagas em concursos públicos da União para pretos e pardos. No ano 2000, para cada 100 novos servidores do executivo federal, 17 eram negros. Em 2020, essa relação saltou para 43 em 100 novos aprovados. O levantamento da República.org aponta que, em 2008, seis anos antes do início da vigência da Lei de Cotas, 29% das pessoas que ingressaram no serviço público federal eram negras. Em 2020, esse percentual estava em 43%.

De acordo com a ONG, os efeitos de ação afirmativa da Lei 12.990 foram prejudicados por causa da redução na quantidade de concursos públicos nos últimos anos. Se em 2014, ano em que a lei passou a vigorar, foram 279 concursos para preenchimento de 27 mil vagas, em 2020 foram apenas três, para 659 cargos.

Renovação da lei

A Lei de Cotas tem vigência de dez anos a contar de 2014. Mas há iniciativas para que seja prorrogada. Uma delas é o Projeto de Lei 1.958, de 2021, de autoria do senador Paulo Paim (PT/RS), que tramita no Senado e mantém a reserva de 20% por mais dez anos. Na justificativa do projeto, o senador aponta que a lei de cotas deve ser entendida como necessária até quando “o número de pretos e pardos na administração pública federal corresponder ao percentual desse segmento na população total do país”. O projeto está na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Dentro do governo, além de interesse na prorrogação da lei, há um movimento para aumentar a faixa de reserva de 20% para 30%. A proposta foi construída pelos ministérios da Igualdade Racial, da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e da Justiça e Segurança Pública.

Na avaliação de Márcia Lima, secretária de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo, do Ministério da Igualdade Racial, a Lei de Cotas “garantiu que nos últimos anos mais pessoas negras se tornassem servidoras públicas efetivas, resultado positivo da política. Porém, devido às históricas desigualdades, esse crescimento ainda não foi suficiente”. A secretária defende que “para garantirmos uma maior equidade racial, precisamos manter a política de cotas raciais nas carreiras do serviço público federal”.

A representante do ministério ressalta ainda que “é importante para a construção das políticas públicas, para o oferecimento dos serviços públicos e para a implementação dos programas que pessoas negras estejam presentes, envolvidas e trabalhando. As cotas no serviço público promovem a igualdade”.

Comissionados

Outra medida para diminuir a desigualdade dentro do serviço público é o decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em março deste ano, que reserva 30% dos cargos de confiança na administração direta, autarquias e fundações para pessoas negras. As cotas são para os Cargos Comissionados Executivos (CCE), de livre nomeação, e as Funções Comissionadas Executivas (FCE), também de livre nomeação, mas exclusivas para servidores concursados. A norma também determina a observação da paridade de gênero na ocupação desses cargos.

Vanessa Campagnac observa que a implementação de ações afirmativas nos cargos comissionados é fundamental para combater distorções. Ela acredita que possa ocorrer um efeito multiplicador, uma vez que “pessoas negras em cargos de decisão podem atrair, de forma orgânica, mais pessoas negras para essas posições, pois há, assim, a construção de redes de contato mais diversas”.



Feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Comunicamos aos leitores, Agências de Publicidade e anunciantes como será a circulação do Monitor Mercantil neste período.

FECHAMENTO DE PUBLICIDADE
11 DE OUTUBRO (quarta-feira) até as 18h
DATAS DE CAPA
12, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2023 Edição única

E-mail: publicidade@monitor.inf.br / Tel.: (21) 3849-6444

AMARELINHO BARRA COOPERATIVA DE TÁXI LTDA
CNPJ Nº 02.719.937/0001-47/ NIRE Nº 33.4.000.3050-8
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente no uso das suas atribuições estatutárias e legais, convoca os senhores 94 cooperados da AMARELINHO BARRA COOPERATIVA DE TÁXI LTDA, na forma do disposto no art. 45 e 46 da lei 5764/71, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 21 de outubro do ano de 2023, na avenida das américas 19.019, recreio dos bandeirantes, sala 399-a, terceiro andar do recreio shopping, com a 1ª convocação as 08:00h com presença de 2/3 de associados, 2ª convocação as 09:00h com presença de metade mais de associados e em 3ª e última convocação as 10:00h com presença mínima de 10 (dez) cooperados, em dia com suas obrigações sociais, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia; 1º- Mudança do local da sede 2º- Substituição das certidões cíveis por consulta SERASA para o ingresso de cooperados; 3º- Deliberar sobre assuntos do FABCOOP. 4º- Deliberar sobre horário de expediente de trabalho dos diretores.

WEBER ALVES BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE

SEU DIREITO

Triste fim da livraria Saraiva

Por Luís Fernando Guerrero

Os amantes do livro enfrentam uma grande perda. Na última quarta-feira (4/10), a Livraria Saraiva protocolou o pedido de falência junto à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca do Estado de São Paulo. Com dívidas de R\$ 675 milhões e cerca de mil credores, a empresa entrou em Recuperação Judicial em 2018 e, há poucos dias, decidiu pelo fechamento de todas as lojas físicas, revelando que se dedicaria somente ao marketplace.

Centenária e reconhecida como a maior rede no seu nicho em todo o país, a Livraria Saraiva chegou a ter mais de 100 lojas em 17 Estados. Um empreendimento fruto da dedicação do português Joaquim Ignácio da Fonseca Saraiva, inicialmente chamada de Livraria Acadêmica, ela teve como ponto de partida um pequeno espaço próximo à Faculdade de Direito de São Paulo. Fortemente endividada, a empresa lutou para sobreviver.

Em 2021, a empresa tentou vender parte da operação, abrindo um leilão que não teve sucesso por não atrair nenhum comprador. Emblemática como um dos principais precedentes de Mediação em Recuperação Judicial, os esforços cumpriram as trilhas disponíveis nas esferas de negócios e jurídica. A marca assumiu um plano de Recuperação Judicial, buscou a negociação junto aos credores; realizou uma inovadora mediação, mais recentemente fechou todas as lojas físicas que ainda restavam, mas nada foi suficiente para garantir condições mínimas de manutenção da empresa.

Nossa legislação dispõe de um arsenal diverso e muito qualificado para suportar caminhos de revitalização do negócio, mas é vital que a operação tenha o mínimo de saúde para encarar a dura jornada que é uma Recuperação Judicial. No entanto, embora os credores sejam, vamos dizer, convidados a colaborar com essa etapa, via negociação direta, mediação e outros meios, é fundamental que os caminhos da empresa recuperanda apresentem algum nível de viabilidade.

Difícil mapear o ponto exato da derrocada. Já fragilizada, a Livraria Saraiva precisou enfrentar a pandemia, e isso não foi fácil para nenhum comércio. A agressividade da concorrência, com logística eficiente e a sedução de descontos, pesou para um negócio de outro formato, que precisa sustentar os altos custos das lojas físicas e estoques. Gestão ineficaz? Lentidão da liderança em acompanhar os novos tempos da digitalização e vendas online? Negligência com o atendimento do cliente nos pilares serviços x desejos? Essa parece ter sido a solução para a famosa Barnes & Noble, nos EUA, que se reinventou apostando no atendimento premium, trazendo para o time especialistas em literatura que fazem da experiência da compra muito mais do que a escolha de um livro. Entrar na Barnes & Noble é um mergulho cultural.

De forma geral, o varejo nacional inspira cuidados e preocupa desde investidores, fornecedores, bancos e consumidores. O ano começou roubando o ar ao descortinar a situação complicada da Lojas Americanas e não deu mais trégua. No mesmo segmento, livreiro, a Livraria Cultura teve sua falência decretada em fevereiro. Recorreu da decisão e conquistou nova oportunidade ao comprovar que tem condições de honrar os compromissos assumidos e seguir adiante. Mas se ampliarmos a lente para o varejo como um todo, a lista de CNPJs comprometidos, em Recuperação Judicial ou com risco de chegar lá, é longa.

Tok&Stok, Marisa e outras tantas, como os empreendimentos de rápida ascensão no nicho de milhas, hotelarias e das promoções coletivas. Já vimos Peixe Urbano, Hurb e, mais recentemente, 123 Milhas e Max Milhas.

Mas há de se manter a confiança. A Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC) divulgou, em agosto desse ano, que o varejo brasileiro atinge R\$ 1,046 trilhão: esse foi o faturamento do varejo brasileiro em 2022, tendo um crescimento de 14,1% em comparação à 2021. Entraram nesse estudo diversos nichos, grande parte representada por supermercados e varejo de alimentação; mas não somente. O estudo ressalta a importância das práticas de ESG e dos investimentos em tecnologia e estruturação do marketplace como eixo de competitividade e crescimento.

Para a Livraria Saraiva, infelizmente, o jogo está próximo de um triste fim. Mas muitas estão aí, na reconstrução de suas operações e precisam manter o foco, serem rigorosas no cumprimento dos planos estabelecidos para que não sejamos mais surpreendidos com o fim de marcas tão queridas de todos os brasileiros.

Luís Fernando Guerrero é advogado, sócio de Lobo De Rizzo Advogados, fellow do Chartered Institute of Arbitrators, professor no Ibmec e PhD em Disputas e Resoluções pela USP (Universidade de São Paulo).

Dia das Crianças: faturamento do varejo pode chegar a cerca de R\$ 10 bi

Os presentes geralmente mais procurados durante o Dia das Crianças devem ficar mais acessíveis em 2023. De acordo com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP), os produtos buscados para a data subiram apenas, em geral, 0,91% em um intervalo de um ano, o que indica estabilidade. Para se ter uma ideia, essa taxa cresceu 7,84% no mesmo período do ano passado, entre 2021 e 2022.

O resultado disso é que, no Estado de São Paulo, a federação estima um crescimento de 17% de vendas nas lojas de vestuário, tecidos e calçados no mês, quando comparado a outubro do ano passado.

Por causa da valorização

do real e das dinâmicas produtivas, alguns dos itens que registraram quedas mais significativas neste ano são os computadores (11,7%) e os videogames (10,7%), dois dos produtos mais adquiridos para presentear filhos, sobrinhos, netos e demais crianças das famílias. Além desses eletrônicos, a pesquisa ainda mostra uma retração de 4,3% no preço dos aparelhos celulares.

Mesmo os brinquedos – que tendem a ser os mais procurados a partir do início de outubro – caíram 4,3% em um ano. Entre 2021 e 2022, o preço desses itens havia subido 20,3%, tornando a data passada uma dos mais inflacionadas dos tempos recentes.

Entretanto, o livro não didático teve um aumento real de 13% no acumulado

Cerca de 260 mil viajarão pela Rodoviária do Rio neste feriado

Com uma recuperação de 95% da movimentação de passageiros em relação a 2019 (pré-pandemia), a Rodoviária do Rio deve registrar quase 260 mil passageiros no próximo feriado (12 de outubro). Este número, segundo a concessionária Rodoviária do Rio S/A representa 18% a mais que a previsão estatística do último feriado.

De acordo com viações,

serão disponibilizados 7.724 ônibus, sendo 1.730 extras, para atender a demanda. Esta quarta-feira será um dos dias com o maior número de pessoas utilizando o terminal (serão 24.500 passageiros embarcando).

As regiões mais procuradas são os destinos de curta distância como regiões da Costa do Sol, Serra, Costa Verde, Vale do Café e interior do Estado do Rio, além

de um ano, representando o principal avanço registrado no estudo.

A estimativa de faturamento da indústria de brinquedos, na data deste ano, pode chegar a mais de R\$ 10 bilhões. O E-commerce deve faturar R\$ 5,95 bilhões, segundo Associação Brasileira de Comércio Eletrônico, baseada na movimentação das duas semanas anteriores à comemoração. O mercado brasileiro de brinquedos deve crescer 7% e faturar R\$ 9 bilhões em 2023, de acordo com as estimativas da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (Abring).

“O e-commerce fornece uma grande praticidade para pais e avós no Dia das Crianças. O desafio é a comunicação direcionada para as crianças, que sofrem res-

trições por questões de proteção ao menor”, ressalta Marco Aurélio Sá Ribeiro, professor de Marketing de Varejo da Escola de Negócios da PUC-Rio.

As tendências de vendas podem variar de ano para ano e de região para região, dependendo de diversos fatores, incluindo a economia local, o comportamento do consumidor e as tendências de mercado. Mesmo assim, brinquedos têm sido, tradicionalmente, um dos produtos mais vendidos. “Roupas e calçados têm tido um desempenho cada vez maior na data, mas o Dia das Crianças sempre será sinônimo de brinquedo”, afirma o professor, que aponta o estado de São Paulo na liderança de vendas – em 2022, registrou movimentação financeira de R\$ 2,68 bilhões.

de cidades do Sudeste (Minas Gerais e São Paulo).

A Rodoviária do Rio, a Neooh e a FIA (Fundação da Infância e do Adolescente, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro) promovem, nesta quarta-feira, das 8h às 18h, um evento infantil em celebração ao Dia das Crianças. Além de poder tirar fotos em um painel insta-

gramável no embarque superior, as crianças participarão de oficinas de arte com bolas e ganharão balas e balões como lembrança.

Equipes da FIA estarão no local distribuindo pulseiras de identificação e fazendo uma campanha de esclarecimento junto aos pais sobre os cuidados com as crianças em locais de grande aglomeração de pessoas em feriados.

Vendas de cimento têm queda de 5,1% em setembro

O ciclo de cortes na taxa Selic ainda não foi suficiente para alavancar a indústria brasileira do cimento, que segue enfrentando dificuldades de recuperação da atividade. Em setembro, as vendas do produto tiveram queda de 5,1% em relação ao mesmo mês de 2022, atingindo 5,2 milhões de toneladas comerciais, segundo o Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (SNIC).

O acumulado do ano (janeiro a setembro) registrou um total de 46,8 milhões de toneladas vendidas, recuo de 2% comparado ao mesmo período do ano passado. Ao se analisar o despacho do insumo por dia útil nota-se uma retração de 2,5% sobre o mesmo mês do ano passado, ou seja, comercialização de 232,1 mil toneladas por dia em setembro de 2023. A taxa básica de juros em patamares elevados (12,75%) impacta o número de financiamentos imobiliários para construção, que teve redução de 44% no acumulado até agosto de 2023, com relação ao mesmo período de 2022.

Os principais indicadores de vendas de materiais de construção, particularmente do cimento, continuam desacelerando em virtude da lenta recuperação da renda da população e do alto endividamento das famílias que atingiu 47,8% em julho deste ano, muito próximo do pico de 50% em julho de 2022.

Ademais o forte regime de chuvas registrados em setembro no país, especialmente nos estados do Sul, comprometeu fortemente a performance de vendas do setor.

No entanto, um cenário de franca recuperação de empregos e do Produto Interno Bruto e o arrefecimento da inflação, em relação ao ano passado, têm potencial para queda de vendas em torno de -1% no fechamento do ano, em linha com as projeções do SNIC.

No que diz respeito aos indicadores de confiança, o índice do consumidor subiu em setembro, atingindo o melhor nível desde o início de 2014 e o da construção alcançou o maior patamar desde outubro de 2022.

Educbank Pagamentos Educacionais S.A.	
CNPJ/ME nº 37.315.476/0001-21 - NIRE 35.300.555.201	
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02/10/2023	
1. Data, Hora e Local: Realizada em 02/10/2023, às 09h30, de forma exclusivamente digital, no seguinte link disponibilizado pela Educbank Pagamentos Educacionais S.A. 2. Convocação: Atendidos os requisitos de convocação previstos no caput do Artigo 294, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") pela Companhia, os acionistas foram regularmente convocados por meio de envio de comunicação por e-mail e publicação no jornal Monitor Mercantil, cuja comunicação e publicações são parte da presente ata com o Anexo I . 3. Presença e Quórum de Instalação: Assembleia devidamente instalada, com a presença de 9 acionistas representando 82% do capital votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas desta ata e do Livro de Presença de Acionistas. 4. Mesa: Presidente: Danilo Pereira da Costa Filho, Secretário: Rodrigo Martins Duarte. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a redução do valor da reserva de capital da Companhia, nos termos do art. 182, §1º, alínea "a", da Lei das S.A., formada de acordo com o aumento de capital aprovado na ocasião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15/07/2022, às 15 horas, arquivada na JUCESP sob o nº 406.10622-8, em sessão de 10/09/2022 ("AGE de 15 de julho de 2022"), no valor de R\$ 1.901.266,03, e o cancelamento de 18.500 ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente de titularidades da acionista Marrakech Capital Participações Ltda. , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.643.024/0001-80, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 28º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907 ("Marrakech Capital"); (ii) a alteração do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia em razão das deliberações aprovadas; e (iii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia. 6. Deliberações: Instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima, os acionistas presentes, de modo unânime, e sem quaisquer ressalvas, aprovaram: 6.1. tendo em vista que (i) no âmbito da AGE de 15 de julho de 2022 foi aprovada, dentre outras deliberações, a emissão de 76.701 novas ações ordinárias de capital social na ACE de 15/07/2022 pelo preço de emissão total de R\$ 194.915.823,00, sendo que o valor de R\$ 142.501.339,28 foi destinado ao capital social e o valor de R\$ 52.414.483,72 foi destinado à conta de reserva de capital, nos termos do art. 182, §1º, alínea "a", da Lei das S.A.; (ii) da 1.699.765 novas ações ordinárias emitidas na AGE de 15/07/2022, o montante de 362.593 de novas ações foram subscritas pela Marrakech Capital, com preço de emissão de R\$ 37.263.885,00 destinado em sua totalidade à conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do art. 182, §1º, alínea "a", da Lei das S.A.; e (iii) do montante destinado à conta da reserva de capital da Companhia, no âmbito do aumento de capital aprovado na AGE de 15/07/2022, R\$ 1.901.266,03 referente à parte da segunda parcela de sua integralização, não foram integralizados pela acionista Marrakech Capital: os acionistas aprovaram, condicionado à verificação do previsto no item 6.2.1 abaixo, a redução no valor de R\$ 1.901.266,03 do valor da reserva de capital da Companhia em favor da maioria do capital votante e em direção a voto, observado o disposto no Acordo de Acionistas, a seguinte redução de capital social na AGE de 15/07/2022 permaneça inalterado. Dessa forma, o valor total destinado à reserva de capital da Companhia, conforme aprovado na AGE de 15/07/2022, foi alterado de R\$ 52.414.483,72 para R\$ 50.513.217,69, sendo que deste montante, o valor de R\$ 33.561.653,69 já foi integralizado e o valor de R\$ 16.951.564,00 está pendente de integralização, nos termos previstos na AGE de 15 de julho de 2022. 6.2. Ao continuar, os acionistas aprovaram o cancelamento de 18.500 ações ordinárias de emissão da Companhia, inscritas no Livro de Presença de Acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata em jornal de grande circulação da sede social, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do valor destinado à conta de reserva de capital da Companhia ora deliberada. A redução do valor destinado à conta de reserva de capital da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., § 2º e 3º, da Lei das S.A. 6.2.2. Consignar que o valor total da redução do montante destinado à conta de reserva de capital ora aprovado, é reduzido por a reserva de capital ser julgada excessiva, sem a restituição aos acionistas de parte do valor das ações, tendo em vista que referido montante não foi integralizado pela acionista Marrakech Capital, a qual estará desobrigada de integralizar o montante da reserva de capital presente a R\$ 1.901.266,03, mediante o cancelamento das 18.500 ações ordinárias de emissão da Companhia, permanecendo obrigada em relação aos demais valores pendentes de integralização. 6.2.3. Em razão do quanto aprovado acima e do cancelamento de ações, os acionistas resolvem consignar que a segunda parcela do Boletim de Subscrição da Marrakech Capital, constante com Anexo II à ata de AGE de 15 de julho de 2022, teve o seu valor reduzido de R\$ 7.452.737,00, para R\$ 5.551.470,97, totalmente integralizado. 6.2.4. Com a aprovação da redução de capital e do cancelamento das ações mencionadas acima, o capital social da Companhia passará a ser dividido em 2.648.753 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.3. consignar, ainda, que a redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 6.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme o inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suscitados pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Danilo Pereira da Costa Filho - Presidente; Rodrigo Martins Duarte - Secretário. Acionistas Presentes: Pantanal Participações S.A. - representada por Danilo Pereira da Costa Filho; Danilo Pereira da Costa Filho; Fabíola Higashi Overrath; Caio Fiorini de Noronha; Somos Sistemas de Ensino S.A. - representada por César Augusto Silva e Camilla Cardoso Rottella; Marrakech Capital Participações Ltda. - representada por Jalal Eddine Sefraoui e Luiz Aratangy Júnior; e Marrakech Capital Fundo I Investimentos S.A. - representada por Jalal Eddine Sefraoui e Luiz Aratangy Júnior. São Paulo, 02/10/2023. Mesa: Danilo Pereira da Costa Filho - Presidente. Rodrigo Martins Duarte - Secretário. Acionistas Presentes: Pantanal Participações S.A. - Danilo Pereira da Costa Filho, Danilo Pereira da Costa Filho, Fabíola Higashi Overrath, Caio Fiorini de Noronha. Somos Sistemas de Ensino S.A. - Por: César Augusto Silva e Camilla Cardoso Rottella, Marrakech Capital Participações S.A. - Por: Jalal Eddine Sefraoui e Luiz Aratangy Júnior, Marrakech Capital Participações Ltda. - Por: Jalal Eddine Sefraoui e Luiz Aratangy Júnior.	

Aumento do uso de GNV no RJ ampliará eficiência energética

O Estado do Rio de Janeiro (RJ) responde por até 85% do gás natural produzido no país. O estado reúne a maior frota de veículos – 1,7 milhão de carros – movidos à GNV (gás natural veicular). A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) apoia o aumento do uso de GNV nas frotas de caminhões e ônibus, contribuindo na redução das emissões de carbono.

Na semana passada, a federação abrigou na Casa Firjan, em Botafogo, o 6º Seminário Nacional do GNV. O evento foi promovido pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Rio de Janeiro (Sindirepa RJ).

Luiz César Caetano, 1º vice-presidente da Firjan, destacou o empenho da federação em fazer do GNV um de seus principais focos de atuação. “O Conselho Empresarial de Petróleo e Gás da Firjan possui um núcleo específico para tratar do gás natural, que tem no GNV um importante gerador de empregos, chamado, com toda a justiça, de combustível social. A federação está ao lado do Sindirepa nesse trabalho de conscientização para a ampliação do consumo do GNV, que ainda contribui para a descarbonização”, comentou Caetano na abertura do seminário.

Celso Mattos, presidente do Sindirepa e vice-presidente da Firjan, acredita que impulsionar a adoção do GNV em veículos pe-

sados fortalecerá a indústria de forma sustentável. “O aumento do mercado promoverá o desenvolvimento com eficiência energética, buscando soluções inovadoras que vão mitigar problemas agravados pelas mudanças climáticas”, pontuou Mattos, que também preside o Comitê Nacional do GNV, do qual a federação participa.

Proposta

No primeiro painel do seminário, Fernando Montero, coordenador de Conteúdo de Petróleo, Gás e Naval da Firjan, explicou a proposta de adoção da metodologia Litro de Gasolina Equivalente (LGE) em todos os postos de combustíveis do país, expondo os preços dos produtos em referência à energia entregue por cada um em comparação com a gasolina C, a mais usada no Brasil. “Ao compreender o custo pelo potencial energético do combustível, o consumidor entende que o GNV representa uma economia superior aos outros combustíveis”, destacou Montero.

O Brasil é quinto maior emissor mundial de gases de efeito estufa (GEE), precedido por China, EUA, Índia e Rússia. Segundo a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), um dos maiores desafios do país está no setor de transportes, que utiliza principalmente combustíveis fósseis. Para reduzir as emissões de GEE desse setor, uma das possibilidades é o estímulo ao uso de bio-combustíveis, frisa a EPE.

CVM edita quatro normas para companhias abertas

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, nesta segunda-feira (9), quatro normas que tornam obrigatórios para as companhias abertas documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As Resoluções CVM 188, 189 e 190 tratam de aprovação de revisões em documentos emitidos pelo CPC que não possuem correspondência nas normas internacionais e a Resolução CVM 191 trata de aprovar alterações em documentos do CPC para alinhamento às normas internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A autarquia explicou em nota que as Resoluções CVM 188, 189 e 190, por serem alterações que não trazem mudança de mérito em normas, não foi realizada análise de impacto regulatório. Em relação à Resolução CVM 191, por ser alteração de norma para convergência às normas internacionais, a dispensa de realização de análise de impacto regulatório está embasada no art. 4º, VI, do Decreto 10.411/20. - Resolução CVM 188: aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 22, emitido pelo CPC. Norma entra em vigor em 1/11/2023. - Resolução CVM 189: aprova a Orientação Técnica OCPC 07(R1),

que trata da Evidenciação na Divulgação de Relatórios Financeiros para Fins Gerais. Norma entra em vigor em 1/11/2023. - Resolução CVM 190: aprova o Pronunciamento Técnico CPC 12 (R1) – Ajuste a Valor Presente. Norma entra em vigor em 1/11/2023. - Resolução CVM 191: aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 23, emitido pelo CPC. Norma entra em vigor em 1/1/2024.

A Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da CVM abriu nesta segunda-feira, consulta pública para o documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC nº 24 (RCPC

24). Sugestões e comentários devem ser enviados até 8 de novembro. Segundo a CVM, a proposta de alteração de norma visa alinhar os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) às normas do International Accounting Standards Board (IASB), mantendo a convergência dos atos normativos emitidos pela CVM aos padrões internacionais.

A minuta de norma tornará obrigatório para as companhias abertas o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC nº 24, emitido pelo CPC.

ÁGUAS DO BRASIL SPE V. S.A.

CNPJ/ME nº 51.218.252/0001-22 - NIRE 33.300.349.677

Ata da AGE. 1. Hora, Data e Local: As 09h do dia 11/09/2023, na sede social situada na Rua Coronel Gomes Machado nº 118, Loja 101, parte, Centro, Niterói, do RJ. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Presidente: Cláudio Bechara Abduche; Secretário: Marcelo Augusto Raposo da Mota. **4. Ordem do Dia e Deliberações Tomadas:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: **4.1.** Alterar a denominação da Cia. para “Águas da Imperatriz Participações S.A.,” passando o Art. 1º do Estatuto Social, a vigorar com a redação novo Estatuto Social da Cia., constante do Anexo IV da presente ata. **4.2.** Alterar o objeto da Cia., passando o Art. 3º do Estatuto Social a vigorar com a redação do novo Estatuto Social da Cia., constante do Anexo IV da presente ata. **4.3.** Aprovar a alteração da sede social da Cia. para a Avenida Lúcio Meira, nº 670, Sala 704, parte, Várzea, Teresópolis, RJ, passando o Art. 3º do Estatuto Social a vigorar com a redação do novo Estatuto Social da Cia., constante do Anexo IV da presente ata. **4.4.** Aprovar o aumento do capital social da Cia. em R\$ 38.423.719,00, mediante a emissão de 38.423.719 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 por ação, fixado com base no Art. 170, § primeiro, inciso II, da Lei 6.404/76, passando o capital social de R\$ 10.000,00 para R\$ 38.423.719,00, dividido em 38.423.719 ações. **4.5.** A acionista Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., subscrite a totalidade das 38.423.719 ações, tudo conforme boletim de subscrição constantes do Anexo III da presente ata. **4.6.** Tomar conhecimento e aceitar a renúncia dos Srs. Cláudio Bechara Abduche e Marcelo Augusto Raposo da Mota aos cargos de Diretores da Cia., conforme termos de renúncia que constituem o Anexo II da presente ata e ficam arquivados na sede da Cia., agradecendo-lhes pelos valiosos serviços prestados à Cia. e desde já aprovando integralmente suas contas, outorgando-lhes e deles recebendo a mais ampla e geral quitação, para nada mais reclamar, a qualquer título. **4.7.** Eleger, como Diretores da Cia., os Srs. Carlos Eduardo Tavares de Castro, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, identidade nº M-4794697 SSP/MG e CPF nº 963.190.116-53 e Marcio Salles Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 09422791-5 IFF/RJ e CPF nº 023.948.017-19, ambos com endereço comercial na Rua Marques do Paraná, 110, Centro, Niterói, RJ, para completar o mandato em curso, que declaram que estão aptos a exercerem a administração da Sociedade, não estando impedidos em virtude de lei, ou de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, mediante a assinatura dos Termos de Posse lavrados em livro próprio. **4.8.** Em face das deliberações tomadas acima, aprovar a consolidação e reforma integral do Estatuto Social da Cia., que passará a vigorar com a redação constante do Anexo IV da presente ata. **4.9.** Autorizar a lavratura da ata que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 e autorizar a administração da Cia. a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. **5. Encerramento:** Depois de lavrada, lida e aprovada esta ata, que vai assinada por todos os presentes. **6. Assinaturas:** Cláudio Bechara Abduche, Presidente. Marcelo Augusto Raposo da Mota, Secretário. Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p. Cláudio Bechara Abduche e Marcelo Augusto Raposo da Mota), Acionista. Niterói, 11/09/2023. Mesa: Cláudio Bechara Abduche - Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota - Secretário. **ESTATUTO SOCIAL. “ESTATUTO SOCIAL DA ÁGUAS DA IMPERATRIZ PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/ME nº 51.218.252/0001-22 - NIRE 33.300.349.677 Capítulo I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º.** A Águas da Imperatriz Participações S.A. (“Cia.”) é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º.** A Cia. tem por objeto social a gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, bem como participação em outras sociedades, como sócia e acionista. **Art. 3º.** A Cia. tem sede e foro na Cidade de Teresópolis, Estado do RJ, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, criar e encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos, dependências e escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. **Art. 4º.** O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **Capítulo II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Art. 5º.** O capital social da Cia., totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 38.423.719,00, dividido em 38.423.719 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º.** Todas as ações da Cia. são nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do Art. 35 da Lei nº 6.404/1976. **§2º.** Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 3º.** As ações serão indivisíveis em relação à Cia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pela representante do condomínio. **Art. 6º.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição do aumento de capital da Cia., na forma do Art. 171 da Lei nº 6.404/1976. O direito de preferência será exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 dias contados da publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar o aumento, sob pena de decadência, assegurado o direito a sobre aos acionistas que solicitarem a respectiva reserva, no mesmo prazo, após o qual as ações não subscritas poderão ser alienadas a terceiros. **Art. 7º.** Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor entre o valor econômico da Cia. e o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições do Art. 45 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo III - ASSEMBLEIA GERAL. Art. 8º.** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei e pelo presente Estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do Art. 132 da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. **Art. 9º.** A Assembleia, convocada nos termos da lei e deste Estatuto, será presidida pelo Diretor, ou, na sua ausência, por pessoa que seja escolhida pelos acionistas presentes, sendo o secretário designado pelo presidente da Assembleia. **§ Único.** Será dispensada a convocação para aquelas Assembleias às quais comparecerem todos os acionistas. **Art. 10º.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto, e em segunda convocação, com qualquer número. **§ 1º.** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, administrador da Cia. ou advogado, devidamente credenciado por instrumento de procuração. **§ 2º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos de acionistas detentores da maioria das ações com direito a voto, ressalvadas as exceções previstas em lei, não se computando os votos em branco. **§ 3º.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na Assembleia Geral. **Art. 11.** Além das demais matérias previstas em lei ou no presente Estatuto, a prática dos seguintes atos dependerá de deliberação da Assembleia Geral: (i) alteração do Estatuto Social; (ii) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de Diretores e de membros do Conselho Fiscal da Cia.; (iii) tomada anual das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (iv) autorização de emissão de debêntures; (v) suspensão de exercício dos direitos do acionista nos termos da legislação aplicável; (vi) aprovação de avaliação de bens com que o subscritor concorrer para a formação do capital social; (vii) autorização de emissão de partes beneficiárias; (viii) participação da Cia. em fusão, incorporação ou cisão, sua dissolução e/ou liquidação, eleição

e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas; (ix) desdobramento ou grupamento de ações; (x) redução ou aumento do capital social da Cia., inclusive por meio de emissão ou venda de opções ou outros valores mobiliários da Cia. conversíveis em ações ou que outorguem direitos à subscrição de ações; (xi) transformação do tipo societário da Cia.; (xii) declaração de falência; (xiii) promoção de processo de recuperação judicial ou extrajudicial da Cia.; e (xiv) emissão de bônus de subscrição. **Capítulo IV - ADMINISTRAÇÃO. Art. 12.** A Cia. será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **§ 1º.** A Diretoria será composta por no mínimo 01 e, no máximo, 03 Diretores sem designação específica, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos. **§ 2º.** Os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, até 30 dias após sua eleição. **§ 3º.** A remuneração dos Diretores será fixada, em verba global, pela Assembleia Geral, em atenção aos critérios estabelecidos no Art. 152 da Lei nº 6.404/76, cabendo sua distribuição à Diretoria. **§ 4º.** Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **§ 5º.** Findo o prazo de gestão, os membros da Diretoria permanecerão e no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **Art. 13.** Em caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral, dentro de 30 dias, para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituído. **Art. 14.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelos Diretores, com antecedência mínima de 02 dias úteis. Independentemente de convocação, será considerada regular a reunião de Diretoria a que comparecerem todos os Diretores. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada Diretor 01 voto e serão consignadas em atas lavradas no Livro Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos Diretores quantos bastem para perfazer a maioria necessária. **Art. 15.** Observado o disposto neste Estatuto, os Diretores terão a representação ativa e passiva da Cia., em juízo ou fora dele, competindo-lhes, nos limites estabelecidos por este Estatuto e dentro das suas respectivas atribuições, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Cia., inclusive cumprindo e fazendo cumprir as deliberações da Assembleia Geral. **Art. 16.** Observado o disposto no § Único deste Artigo, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento e contratos, bem como a prática de atos que criem obrigações para a Cia. ou desonerem terceiros de obrigações, deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Cia., ser assinados: (i) por 02 Diretores agindo em conjunto; (ii) por 01 Diretor agindo em conjunto com um procurador constituído na forma prevista neste Estatuto; ou, ainda, (iii) por 02 procuradores com poderes específicos, nomeados na forma do § Único deste Artigo. **§ Único.** Os instrumentos de mandato outorgados pela Cia. serão sempre assinados por quaisquer dos Diretores. Os instrumentos de mandato terão prazo de duração determinado, limitado a 02 anos, exceto no caso de mandatos outorgados a advogados, para o patrocínio dos interesses da Cia., judicial ou administrativamente, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. **Art. 17.** São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes, com relação à Cia., os atos de qualquer Diretor, empregado ou procurador da Cia. que a envolvam em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, ou que tenham sido praticados em desconformidade com o estabelecido no presente Estatuto. **Capítulo V - CONSELHO FISCAL. Art. 18.** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem o quórum mínimo exigido por lei, e cada período de funcionamento terminará na primeira AGO subsequente. **§ Único.** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por 03 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, observados os requisitos legais. **Capítulo VI - ACORDO DE ACIONISTAS. Art. 19.** A Cia. observará os acordos de acionistas, quando existentes, arquivados em sua sede, na forma do Art. 118 da Lei nº 6.404/1976, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretoria da Assembleia Geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que foi proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Cia. aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Capítulo VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS. Art. 20.** O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Cia., de acordo com as disposições legais aplicáveis. **§ Único.** Por deliberação da Diretoria, poderão ser levantadas demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos menores e declarados dividendos intermediários, observado o disposto nos Artigos abaixo. **Art. 21.** Juntamente com as demonstrações financeiras, a administração apresentará à AGO proposta de destinação de resultado apurado, observando as seguintes regras: (i) do resultado do exercício serão deduzidos, antes que qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; (ii) sobre o lucro remanescente será calculada a importância que for atribuída à participação dos administradores, observadas as limitações legais; (iii) do lucro líquido do exercício 5%, no mínimo, serão destinados à constituição de reserva legal até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o § 1º do Art. 182 da Lei nº 6.404/76, exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (iv) do saldo do lucro líquido ajustado nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/76: (a) 25% serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório, exceto na hipótese prevista no § primeiro, infra, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio, pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação da Diretoria; (b) de 5% a 75% para constituição de uma Reserva de Investimentos e Capital de Giro, destinada ao financiamento das operações e investimentos da Cia. Para efeitos do Art. 194, inciso III, da Lei nº 6.404/1976, o saldo da Reserva de Investimentos e Capital de Giro, somado ao saldo da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor do capital social da Cia. Caso o saldo da Reserva de Investimentos e Capital de Giro, somado ao saldo da Reserva Legal, ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos dos acionistas; e (c) O saldo, se houver, será destinado ao pagamento de dividendos complementares. **§ 1º.** O dividendo obrigatório previsto no item (iv) (a) do *caput* deste Artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Cia. **§ 2º.** A Cia. poderá declarar e pagar juros a título de remuneração do capital próprio, na forma do Art. 9º da Lei nº 9.249/1995, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório de que trata o item (iv) (a) do *caput* deste Artigo, conforme faculta o § sétimo do Art. 9º da referida lei. **Art. 22.** Os dividendos declarados serão pagos nos prazos legais, somente incidindo correção monetária e/ou juros mediante expressa determinação da Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de 03 anos contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Cia. **Art. 23.** A Cia., por deliberação da Assembleia Geral, poderá: (i) distribuir dividendos intermediários à conta do lucro apurado nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o § Único do Art. 20 deste Estatuto, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto no item (iv) (a) do Art. 21 deste Estatuto, observadas as disposições legais; e (ii) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral. **Capítulo VIII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDACÃO E TRANSFORMAÇÃO. Art. 24.** A Cia. dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante, fixar-lhe os poderes e remuneração e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação. **Art. 25.** A Cia. poderá transformar seu tipo societário mediante deliberação da maioria absoluta dos votos na Assembleia Geral! JUCERJA nº 5709095 em 26/09/2023. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.

EDITAL DE 1º, 2º, LEILÃO PRESENCIAL, ONLINE e de INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, nos autos da Ação de Dissolução e Liquidação de Sociedade proposta pelo ESPÓLIO DE VICENTE ELIAS CAMELO em face de ELIAS MESQUITA JUNIOR, SERGIO LUIZ MAGALHÃES MESQUITA e LA ROCCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – Proc. nº 0037135-78.1999.8.19.0001, passado na forma abaixo: A DRA. RENATA GOMES CASANOVA DE OLIVEIRA E CASTRO - Juíza de Direito em Exercício da Vara acima que funciona a Av. Erasmo Braga, 115 LI 2º, 209, 211, 213C - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2273 e-mail: cap19vciv@tjrr.jus.br, FAZ SABER aos que presente edital INTIMA que virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a ESPÓLIO DE ELIAS DE MESQUITA e de TEREZINHA DE JESUS MAGALHÃES MESQUITA, inscritos sob o nº de CPF 042.686.447-68 e 073.775.197-54, na pessoa de seu inventariante/ herdeiro ELIAS DE MESQUITA JUNIOR, CPF 760.642.807-78, e SERGIO LUIZ MAGALHÃES MESQUITA e S/M LANDIA BECKER MESQUITA, inscritos no CPF 713.005.707-68 e 217.643.790-04, para ciência das datas: 26/10/2023, às 13h (com encerramento no dia 26/10/2023, às 13h20), os lanços deverão ser superiores ao valor da avaliação, e no dia 30/10/2023, às 13h, (com encerramento no dia 30/10/2023, às 13h20), os lanços deverão ser superiores a 50% do valor da avaliação (conf. fls. 3369/3370), do leilão público, a ser realizado de forma híbrida, presencialmente no Atrio do Fórum, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 5º andar (hall dos elevadores da Lâmina Central) – Castelo/RJ., e simultaneamente, de forma online através do site www.andrealeiloeira.lrl.br, pela Leiloeira Pública ANDRÉA ROSA COSTA, o imóvel situado na AV. PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, Nº 2500 – BLOCO 07 – APTO 1803, C/ 01 VAGA – BARRA DA TIJUCA/RJ., pelo valor da Avaliação de R\$ 1.286.316,80. Condições de Venda conf. fls. 3369/3370 e fls.3480/3483. O edital está na íntegra nos autos acima e nos sites: www.andrealeiloeira.lrl.br, www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br. RJ., 09/10/2023, Eu, Solange dos Santos Garcia, Chefe de Serventia – Mat. 01-24156.

**Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444**

BNDES abre capital de giro para cooperativas agropecuárias

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou a criação de uma nova linha de capital de giro para cooperativas agropecuárias. A linha, no âmbito do produto BNDES Crédito Rural, vinha sendo desenhada pelo banco de fomento desde agosto, a partir de demanda do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), e foi anunciada pelo BNDES na abertura da Expoiner.

Com uma demanda estimada de até R\$ 1 bilhão para a Safra 2023/2024, a solução busca ampliar as opções de crédito para o setor, complementando os recursos disponibilizados via Plano Safra. Utilizando funding próprio do BNDES, a linha Crédito Cooperativas terá opções de custo baseadas em taxas pré e pós fixadas, além da possibilidade de indexação da dívida em variação cambial, especialmente pelas cooperativas que possuem receita em dólar ou atreladas à moeda norte-americana.

Segundo o banco, para operações protocoladas até 31 de março de 2024, serão oferecidas também condições diferenciadas, como prazo de pagamento de até 5 anos e carência de até 1 ano para cooperativas que exerçam atividades em mu-

nicipios que tenham decretado estado de emergência ou calamidade, reconhecido pelo Governo Federal, a partir de 01/01/2021.

As condições temporárias visam atender a cooperados de todo o país afetados pelos extremos climáticos durante a atual safra, assim como nas duas safras anteriores. A partir de abril de 2024, a linha irá operar com prazo de pagamento de até 2 anos e carência de até 6 meses.

De acordo com o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, o agravamento da crise climática e os eventos extremos estão se intensificando e exigindo respostas do Estado brasileiro para além da reconstrução da infraestrutura e das perdas materiais. “O esforço do BNDES é trilhar um caminho inédito de reconstrução da economia local, criando condições favorecidas para cooperativas poderem superar o dramático impacto que as secas prolongadas e, sobretudo, as enchentes estão promovendo em diversas áreas do território brasileiro”, explica.

Linha de crédito Ofertada pelo BNDES por meio de sua rede de mais de 70 instituições financeiras credenciadas com atuação em

todo o país, a Linha Crédito Cooperativas vai auxiliar produtores rurais cooperados de todo o país, especialmente aqueles do Rio Grande do Sul, impactados recentemente pela seca e por enchentes.

A previsão é de que a solução esteja operando a partir do próximo dia 17. Essa nova linha do BNDES soma-se às ações do Governo Federal previstas na Medida Provisória 1189/2023 para auxiliar localidades atingidas pelas fortes chuvas que atingem o Rio Grande do Sul desde o início de setembro e que se encontram em fase de regulamentação.

Nas ações previstas pela Medida Provisória 1189/2023, o BNDES atuará por meio de oferta de garantia aos créditos utilizando-se o Peac-FGI Crédito Solidário RS, cuja previsão é de garantir créditos de até R\$ 1 bilhão. As cooperativas agropecuárias – que atuam com atividades de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola e pesqueira – têm grande representatividade no agonegócio. Até 2022 reuniam mais de um milhão de cooperados e cerca de 240 mil empregados, representando quase 30% das maiores empresas do setor, segundo dados do Sistema OCB.

Semana do Pescado fez consumo crescer 65%

A 20ª Semana do Pescado, realizada de 1 a 15 de setembro, terminou com crescimento nas vendas de peixes e derivados. Foi registrado aumento de 65% no consumo, ao passar de 6,5 quilos por habitante/ano para 10 quilos por habitante/ano. Considerada “segunda quaresma” pelo setor do varejo, campanha da Semana do Pescado (1 a 15/9) visa estimular consumo de peixe, frutos do mar e derivados em todo Brasil, fortalecendo pesca e aquicultura; atividades que envolvem milhares de pessoas, além de movimentar economia em todo território brasileiro.

Faz parte das metas da campanha a integração e alinhamento de toda cadeia produtiva (pescadores, aquicultores, distribuidores, peixarias, supermercados, bares, restaurantes, importadores e consumidor final). A campanha nacional foi marcada pela participação do Ministro da Pesca e Aquicultura, promoções, festivais gastronômicos, ações sociais, cursos e capacitações visando incentivar consumo do pescado em todo Brasil. Novamente, adesão integral de estados e Distrito Federal potencializou cadeia produtiva da federação.

Abertura oficial da campanha no Hipermercado Carrefour, Jardim Pamplona Shopping, Jardim Paulista, em São Paulo, teve presença do Ministro da Pesca e Aquicultura André de Paula, membros da coordenação nacional da Semana do Pescado, além de empresários e formadores de opinião.

“Ações desenvolvidas pelo ministério em parceria com órgãos públicos e privados aumentam competitividade do pescado brasileiro, dinamizando setor. Eventos da Semana do Pescado contribuem para avanço do mercado”, comenta André de Paula. O ministro também esteve na cerimônia de abertura do Rio de Janeiro, no Santuário Arquidiocesano Cristo Redentor, no alto do Morro do Corcovado, presidida por Padre Omar (Reitor do Santuário). Tam-

bém presentes integrantes da coordenação nacional, Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (Saperj), pescadores, prefeito de Niterói Axel Graef e executivos do setor público e privado.

Durante quinze dias, setores produtivos se uniram para ampliação da oferta de peixes e frutos do mar. Semana do Pescado impulsionou indústria, supermercados, peixarias, restaurantes, feiras livres, pontos de venda no atacado e varejo, ampliando participação popular.

“Semana de Pescado esse ano foi muito especial. Além de comemorar 20 anos da campanha de incentivo à comercialização e consumo de peixes e frutos do mar, conseguimos ampliar adesão e engajamento do setor público e privado”, comemora o Altemir Gregolin, ex-Ministro da Pesca e Aquicultura, presidente do IFC Brasil, e membro da Coordenação Nacional do evento.

De acordo com Fórum Nacional de Aquicultura e Pesca (FNAP), ramo pesqueiro gera R\$ 25 bilhões de PIB, oriundo da aquicultura e pesca, com 1,7 milhão de toneladas produzidas por ano e USD (dólar americano) 400 milhões em exportações de pescado, criando direta e indiretamente cerca de 23 mil empregos para toda cadeia produtiva, incluindo famílias de pescadores e aquicultores em todo Brasil.

Segundo recente pesquisa Embrapa Pesca e Aquicultura (Filho, Flores, Chaves, 2023), sobre Mercado Consumidor de Produtos da Aquicultura no Brasil, consumo de peixes é influenciado pela ocasião ou festividade: Semana Santa (70%), Semana do Pescado (10%), Natal(10%).

A visibilidade do evento chamou atenção de consumidores e profissionais do setor para ações sociais de combate à fome, importância da educação e rodas de negócios que movimentaram país de Norte a Sul. Em Mato Grosso do Sul, promoções no varejo, atuando na oferta (setor produtivo)

e venda (junto ao consumidor final), ampliaram 50% das vendas. Estado realizou diversas ações de incentivo ao consumo, em peixarias regionais, supermercados, festival gastronômico e palestras.

No Rio de Janeiro, houve aumento das vendas de pescado em peixarias, supermercados, bares e restaurantes. No monumento ao Cristo Redentor, no Corcovado, padre Omar abençoou peixes levados por pescadores, abrindo oficialmente evento na cidade, com presença do Ministro da Pesca e Aquicultura André de Paula.

Ação de combate à fome recebeu mais de três toneladas de peixes, doadas pelo Saperj, com apoio da Frescato Company, para famílias assistidas por 12 instituições sociais, atendidas pelo Setor Cristo Sustentável, do Santuário Arquidiocesano Cristo Redentor. Promoção da primeira edição do festival gastronômico Fish Week movimentou cidades com promoções especiais no cardápio de restaurantes do Rio, Niterói e São Gonçalo.

Em São Paulo, descontos atraentes em redes de supermercados, além da primeira edição do evento “Tem Peixe na Vila!”, promovido pelo Instituto da Pesca, cujo objetivo é incentivar consumo e fortalecimento da mão de obra no setor, informando sociedade sobre cadeia produtiva e pesquisas.

Em Santa Catarina, a 20ª Semana do Pescado foi marcada por atividades educativas de divulgação do setor. Uma delas foi a visita de cerca de 450 crianças e adolescentes de escolas públicas à propriedade de piscicultura. A ação contou com palestras, distribuição da cartilha “Educativa” e degustação de Tilápias pelos alunos. Em Itajaí, Polo Pesqueiro aderiu fortemente à campanha, com promoções nos mercados, ampliando vendas em 35 toneladas de peixes e frutos do mar. Cerca de 40 mil consumidores circularam pelos mercados de peixes. A sardinha foi campeã de vendas.

GRUPO Priner **PRNR**
B3 LISTED NM

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/MF n.º 18.593.815/0001-97 - NIRE 33.3.0031102-5
Companhia Aberta

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. (“Companhia”), a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 17 de outubro de 2023, às 11:00 horas (“AGE”), presencialmente na sede da Companhia, na Avenida Geremário Dantas, n.º 1.400, lojas 249 e 263, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22.760-401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem acerca da seguinte matéria: (i) Alteração do parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de alterar o limite de seu capital autorizado para que este possa ser aumentado em até 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, independentemente de deliberação em Assembleia Geral e de reforma estatutária, e consórcio o Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas encontrarão o Manual do Acionista para a AGE e os demais documentos e informações obrigatórias, conforme previsto na Lei n.º 6.404/1976 e na Resolução CVM n.º 81/2022, que são necessárias para melhor entendimento da matéria acima, disponíveis no escritório da Companhia, na Avenida Geremário Dantas, 1.400, lojas 249 a 263, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22.760-401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, no seu site (<https://www.ri.priner.com.br/>) e nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (http://www.b3.com.br/pt_br/). Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE presencialmente, munidos de documento de identidade com foto, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante artigo 126 da Lei 6.404/76 e Manual do Acionista para a AGE. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representadas por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, a notariação e consularização de procurações, bem como a tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior lavradas ou traduzidas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Para fins de melhor organização da AGE, a Companhia recomenda, nos termos do artigo 8º do estatuto social da Companhia, o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGE com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores por meio do e-mail: ri@priner.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGE ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da AGE, conforme o disposto no artigo 6º, § 2º, da Resolução CVM n.º 81/2022.

Pedro Henrique Chermont de Miranda
Presidente do Conselho de Administração

FIDAKEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 31.391.865/0001-50
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

1. Data, Hora e Local - Doze de abril de 2023, às 10 horas, na sede da empresa, situada à Rua do Rosário, 61, sala 304, Centro do Rio de Janeiro-RJ.

2. Convocação - A reunião foi convocada de comum acordo entre os sócios, sendo dispensadas as formalidades do artigo 1072, § 2º, da Lei 10406/02, por estar presente os representantes da totalidade do capital social. **3. Presença** - Reunião foi realizada com a presença dos únicos sócios, **PATRIZIA COSTANZO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Henrique Dodsworth, 133/Cob 04, Copacabana, portadora da carteira de identidade nº 04192553-8 (DIC-RJ) e do CPF 606.752.847-91; e **RENATO COSTANZO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade na Estrada da Gávea, 681, bloco 3, apartamento 2502, São Conrado, portador da carteira de identidade 02725177100 (CNH/RJ) e do CPF 865.424.947-15, que representam a totalidade do capital social. **4. Ordem do Dia** - Redução do capital social por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1082, inciso II, do Código Civil. **5. Deliberação** - Mediante o cancelamento de 470.000 (quatrocentos e setenta mil) quotas representativas do capital social da sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade dos sócios, fica deliberado por unanimidade a redução do capital social da sociedade de R\$556.732,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais) para R\$86.732,00 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais), divididos em 86.732 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e duas) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios como segue: **PATRIZIA COSTANZO**: 50% - 43.366 - R\$43.366,00. **RENATO COSTANZO**: 50% - 43.366 - R\$43.366,00. Ressarcindo aos sócios o valor reduzido na proporção de cada um, em conformidade com o que faculta o inciso II do artigo 1082, do Código Civil. E assim deliberado, será providenciada a alteração do Contrato Social para a atualização da redação da cláusula terceira do mesmo e, conseqüentemente, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. **6. Declaração** - Os sócios declaram, sob as penalidades da Lei, que a empresa não possui débitos de qualquer natureza que impeçam a redução do capital social da Sociedade, na forma estabelecida no inciso II do artigo 1082 do Código Civil, dispensando assim as formalidades previstas. **7. Encerramento** - Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos sócios. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023. Patrícia Costanzo, Renato Costanzo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma, Revitalização e Adequação da Praça Alice dos Anjos Pacheco, com Quadra Poliesportiva, localizado na Estrada Ilda Alves Pinheiro, Luiz de Camões, Município de Queimados/RJ, conforme Projeto Básico em Anexo. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1474/2023/04. RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1>** ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. **DATA / HORA: 30/10/2023 às 14:30 horas.**

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO

BANCO CÉDULA S/A
CNPJ nº 33.132.044/0001-24
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho de Administração do Banco Cédula S/A, usando das atribuições que lhe conferem a Lei e o Estatuto Social convoca os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede na R. Gonçalves Dias, 65/67 – 4º andar, no dia 16/10/2023 às 11h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I- AGE** - Reforma do Estatuto Social: **a)**Inclusão cláusula mandato ocupantes cargos estatutários estendidos até posse dos novos Membros eleitos; **b)**Designação e destituição do Ouvidor conforme Resolução 4.860/20, art. 8º, Inciso II; **c)** Suspensão da Carteira de Arrendamento Mercantil, **d)** Assuntos gerais. RJ, 07/10/2023. Michael Stivelman – Presidente do Conselho.

Assine o jornal

Monitor Mercantil

(21) 3849-6444

FUNDAÇÃO CRISTÁ-ESPIRITA CULTURAL PAULO DE TARSO
CONVOCAÇÃO – De acordo com os arts. 20 a 22 e seus parágrafos, art. 25, Incisos II e VI, e arts. 31, 37 e 38 do Estatuto ficam convocados os Conselheiros do Conselho Curador da Fundação Cristá-Espírita Cultural Paulo de Tarso - FUNTARSO, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a se realizar na sede da Fundação, situada na Estrada do Dendê, nº 659, Tauá – Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, às 09:30 horas, no dia 28 de outubro de 2023, nas modalidades presencial e por vídeo conferência, conforme autorização da 3ª Promotoria de Justiça de Fundações, do MPRJ, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, registrando-se a reunião através de duas atas distintas, a saber: Primeira Ata - a) Preenchimento de 04 (quatro) vagas no Conselho Curador, por renúncia de Conselheiros e por falecimento de Conselheiro (arts 15 a 19 do Estatuto); - Segunda Ata - a) Apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024; b) Apreciação do Balanço Geral e Aturação de Resultados, de 01 de janeiro até 30 de junho de 2023. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023. Roberto do Nascimento Vitorino – Presidente.